ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 09 de Dezembro de 2024 | VOL: 7 | Nº 1103 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 239/2024 2
PORTARIA Nº 240/2024 2
PORTARIA Nº 241, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. 2
PORTARIA Nº 242/2024 2
PORTARIA Nº 243/2024 2
PORTARIA Nº 244/2024 3
PORTARIA Nº 246/2024 3
PORTARIA Nº 245/2024 3
PORTARIA Nº 247/2024 3
PORTARIA Nº 248/2024 3
PORTARIA Nº 249/2024 4
PORTARIA Nº 250, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. 4
PORTARIA Nº 251, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. 4
PORTARIA Nº 252, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. 4
PORTARIA Nº 253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. 5
PORTARIA Nº 254, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. 5
PORTARIA Nº 255, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. 5
PORTARIA Nº 256/2024 6
PORTARIA Nº 257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. 6
PORTARIA Nº 258/2024 6

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 239/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1°. Conceder licença especial a servidora FRANCISCA XAVIER SILVA, cargo de MERENDEIRA, matrícula 010026-9, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 01 de novembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 2t0poqjnf4z20241209121244

PORTARIA Nº 240/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67. RESOLVE: Art.1°. Exonerar- ABNER OSTERNO VIEIRA DA SILVA- COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 08 de novembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: zltaxef5txn20241209121234

PORTARIA Nº 241, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor municipal com filho portador de deficiência e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de lei municipal prevendo a possibilidade de redução da carga horária para servidor que tenha filho ou dependente portador de deficiência; CONSIDERANDO parecer 091/2024- PGM. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 010178-8, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB III, matrícula 120400-9, lotada na Secretaria de Educação, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A redução de carga horária, de que trata o artigo 1º, destina- se ao acompanhamento de filho (a) portador de deficiência, no seu tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 21 de novembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: rkphu3v25ds20241209131213

PORTARIA Nº 242/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1°. Conceder licença especial a servidora LINDIONEZA LIMA SANTIAGO, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 010626-7, pelo período de 06 (seis) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: mhvcnade06r20241209131205

PORTARIA Nº 243/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e

Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1°. Conceder licença especial a servidora MARIA LUCIENE DUARTE DIAS, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 010100-1, pelo período de 06 (seis) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: jyfae2lkqlo20241209131240

PORTARIA Nº 244/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1°. Conceder licença especial ao servidor PAULO SOBRINHO OLIVEIRA BRITO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 010147-8, pelo período de 06 (seis) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: ukv8ugksvu20241209131250

PORTARIA Nº 246/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1°. Conceder licença especial a servidora MARIA SANTANA DE SOUSA, cargo de merendeira, matrícula 010403-5, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: ghyrotdyrpz20241209131228

PORTARIA Nº 245/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1°. Conceder licença especial a servidora NELMA PEREIRA SILVA, cargo de merendeira, matrícula 010058-7, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: tinwd3rdi6820241209131220

PORTARIA Nº 247/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1°. Conceder licença especial a servidora OZINETE SANTOS SOUSA, cargo de merendeira, matrícula 010400-0, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 5nifggduo020241209131246

PORTARIA Nº 248/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67. RESOLVE: Art.1°. Exonerar- MARCOS

ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA- Secretário Adjunto de Saúde. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 3pglxfola320241209131229

PORTARIA Nº 249/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1°. Conceder licença especial ao servidor RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO, cargo de VIGILANTE, matrícula 121289-3, pelo período de 06 (seis) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 03 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: k9aih8whlrn20241209131227

PORTARIA Nº 250, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor municipal e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO parecer 112/2024- PGM. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, ZILDA RAMOS OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 010272-5, lotada na Secretaria de Educação, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A redução de carga horária, de que trata o artigo 1º, destina-se ao atendimento a orientação médica exposta em laudo em anexo e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 04 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: yvjuqduno20241209131214

PORTARIA Nº 251, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor municipal e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de lei municipal prevendo a possibilidade de redução da carga horária para servidor que tenha filho ou dependente portador de deficiência; CONSIDERANDO parecer 109/2024- PGM. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, MARIA ELENICE FERREIRA NOGUEIRA, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 010219-9, lotada U.E.PROF.ELZA MARIA, Secretaria de Educação, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A redução de carga horária, de que trata o artigo 1º, destina-se ao acompanhamento de cônjuge, em razão do quadro clínico do mesmo, bem como seu tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 04 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: ykvrmrqobmn20241209131252

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor municipal e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de lei municipal prevendo a possibilidade de redução da carga horária para servidor que tenha filho ou

dependente portador de deficiência; CONSIDERANDO parecer 113/2024- PGM. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, NEURILENE ALVES LIMA, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 010219-9, lotada U.E.PROF.ELZA MARIA, Secretaria de Educação, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A redução de carga horária, de que trata o artigo 1º, destina-se ao acompanhamento de cônjuge, em razão do quadro clínico do mesmo, bem como seu tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 04 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: lrkpxn3waxr20241209131229

PORTARIA Nº 253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor municipal com filho portador de deficiência e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de lei municipal prevendo a possibilidade de redução da carga horária para servidor que tenha filho ou dependente portador de deficiência; CONSIDERANDO parecer 108/2024- PGM. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, ELIDA MARIA DE ARAUJO CONCEICAO, cargo de AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS, matrícula 121970-7, lotada na Secretaria de Saúde, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A redução de carga horária, de que trata o artigo 1º, destina-se ao acompanhamento de filho (a) portador de deficiência, no seu tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 05 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: jtiqoeuj4sz20241209131211

PORTARIA Nº 254, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor municipal com filho portador de deficiência e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de lei municipal prevendo a possibilidade de redução da carga horária para servidor que tenha filho ou dependente portador de deficiência; CONSIDERANDO parecer 111/2024- PGM. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, MARIA NEUCIRLETE ALERIANA DE LIMA SOUSA, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB II, matrícula 010791-3, lotada na Secretaria de Educação, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A redução de carga horária, de que trata o artigo 1º, destina-se ao acompanhamento de filho (a) portador de deficiência, no seu tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 05 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 5nnjaxyejz120241209131240

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor municipal com filho portador de deficiência e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de lei municipal prevendo a possibilidade de redução da carga horária para servidor que tenha filho ou dependente portador de deficiência; CONSIDERANDO parecer 113/2024- PGM.

RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, NEURILENE ALVES LIMA, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 010313-6, lotada na Secretaria de Educação, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A redução de carga horária, de que trata o artigo 1º, destina-se ao acompanhamento de sua genitora no seu tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 05 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: zh2wf3jgqkt20241209131234

PORTARIA Nº 256/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.
RESOLVE: Art.1°. Exonerar- MARIA CRISLLANE DUARTE DA SILVA- COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1° de dezembro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 06 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: s2byyv9lxvk20241209131227

PORTARIA Nº 257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor municipal e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO parecer 100/2024- PGM. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, RAIMUNDA DE SOUSA SILVA, cargo de A.O.S.D, matrícula 010421-3, lotada na Secretaria de Educação, Readaptação funcional, sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A readaptação funcional, de que trata o artigo 1º, se dá diante de incapacidade física comprovada por documentação médica que atesta o quadro clínico. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 06 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: dde6sxdf2u20241209131205

PORTARIA Nº 258/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.
RESOLVE: Art.1°. Exonerar- WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA- Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 06 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 17dabfklzmv20241209131210

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=
VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 09/12/2024